



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 120936/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Diamante

**DATA DE ENTRADA:** 06/12/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00025/2023 - Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002) - 1.1. Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

**INTERESSADOS:** Hermes Mangueira Diniz Filho  
Jhonnata Windson Cunha Guedes



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO**  
**POR MEIO DA INTERNET**

**TIPO:** Menor Preço por item

**PROCESSO ADM Nº:** 119/2023

**OBJETO:** O objeto da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21/06/193 com suas alterações posteriores.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

**RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** 11:30 horas do 13/12/2023.

**RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** 11:30 horas do 13/12/2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 15:59 horas do dia 18/12/2023

**ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 13:00 horas do dia 18/12/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:01 horas do dia 18/12/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

**ENDEREÇO:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, atendendo solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, por intermédio do (a) Secretário de Transportes, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para o fornecimento do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Sr. José Paulo Filho e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página [www.diamante.pb.gov.br](http://www.diamante.pb.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### 1. DO OBJETO:

1.1. Fornecedor de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

### 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. O Valor estimado desta licitação é de **R\$ 119.975,00 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais)**.
- 2.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura;

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 2





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente **ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.90.30 material de consumo, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

- 2.3. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

### 3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 3.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que:

4.1.1. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências do **item 13**, deste edital.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 3





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.3.2. Servidor ou dirigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE;

4.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.3.4. **As sociedades empresárias:**

4.3.4.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.3.4.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.3.4.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

4.3.4.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

4.3.4.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.3.4.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.3.4.7. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do MUNICÍPIO em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

4.3.4.8. estrangeiras que não funcionem no país;

4.3.4.9. reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/cnep)), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
*e-mail:* [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 4



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

4.7. Poderão participar do lote (01) postos de combustíveis com distância máxima de 30 km (trinta quilômetros), da sede do município de Diamante – PB, pois seria inviável, por questão de logística, a contratação de um posto que obrigasse o motorista ir em determinada localidade, que não seria tráfego de rotina apenas para abastecimento.

## 5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) MUNICÍPIO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo (a) **Pregoeiro Oficial do Município de Diamante/PB**, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## 6. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

6.1. Neste certame não se aplica o direito de preferência, exceto os já previstos na Lei 8666/93, bem como os da Lei 123/2006.

## 7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 5





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- 7.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 7.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.3.1. Valor unitário e total para cada lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 7.3.2. Marca, modelo e fabricante de cada lote ofertado (conforme o caso);
- 7.3.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 7.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 7.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 7.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do pregoeiro.
- 7.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 18** deste Edital.

## 8. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 8.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 6





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

- 8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.
- 8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- 8.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.11. Se o (a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 8.11.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 70%.
- 8.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
*e-mail:* [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 7



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

8.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.16. 7.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um Real)

## 9. DO EMPATE:

9.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

9.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;

9.1.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

9.1.7. O disposto nos subitens 9.1.1 a 9.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2. Se o Pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- 9.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 9.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- 9.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 9.2.5. Sorteio.
- 9.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

#### 10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

- 10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

#### 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 11.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 03 (três) horas por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
- 11.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- 11.2.2. **A proposta deve conter:**
- Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
  - O preço **unitário e total para cada lote** ofertado (**conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
  - A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
  - Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;
  - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
  - Prazo de fornecimento dos combustíveis de forma imediata, contados da ordem da compra;

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB

e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

g) Por se tratar de venda ao consumidor final, os licitantes de outras Unidades da Federação deverão adotar, na composição de seus preços, a alíquota interna do ICMS do estado de seu domicílio;

h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

i) A proposta atualizada do valor global do lote não poderá ultrapassar o valor unitário constante no termo de referência.

**11.3.** O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no **item 11.2.**

**11.3.1.** A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

**11.4.** O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **11.2.2**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

**11.5.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

**11.6.** Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

**11.6.1.** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

**11.7.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

**11.8.** O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 11.2.**

**11.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.9.1.** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 10.**

**11.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.11.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.

**11.12.** A proposta original, com todos os requisitos do **item 11.2.2**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [epldiamante21@gmail.com](mailto:epldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 10



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Prefeitura de Diamante, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB aos cuidados do pregoeiro do Pregão Eletrônico n° 025/2023- PMD

## 12. DA AMOSTRA:

12.1. Não será exigida amostra do objeto do presente certame, estando as licitantes científicas de que os produtos ofertados devem atender as exigências e especificações mínimas constantes no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, sob pena de recusa de recebimento do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

## 13. DA HABILITAÇÃO:

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

### 13.1.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;

VIII – Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

IX – Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

13.1.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 13.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

13.1.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

13.1.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

### 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

PASSIVO CIRCULANTE

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado o **lote** (s) cotado (s) constante (s) do Anexo I deste edital.

#### 13.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – 01 (um) **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido o produto compatível como o objeto desta licitação.

#### 13.1.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

13.1.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

#### 13.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

13.2.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

13.2.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.2.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.2.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

13.2.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.2.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

13.2.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [epldiamante21@gmail.com](mailto:epldiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

### 13.3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

13.3.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 2 (duas) horas exclusivamente por meio do por meio de campo próprio do Sistema.

13.3.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 11.12** deste Edital.

13.3.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

13.3.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens** Erro! Fonte de referência não encontrada., **II**, e **13.1.3, I**).

13.3.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.3.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo Pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

13.3.7. **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**

13.3.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.3.9. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

13.3.10. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

#### 14. DOS RECURSOS:

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

14.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer ao endereço da Prefeitura de Diamante, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, de segunda à sexta-feira, das 08:00 à 13:30.

14.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente o pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

14.3. Caberá o pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito Constitucional Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (item 14.1.3).

14.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

#### 15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao **Prefeito Constitucional**.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

16.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

16.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VI deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para assinatura do contrato no Diário Oficial dos Municípios (FAMUP).

16.3.1. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**.

16.3.2. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB** poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

16.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência do contrato será de doze meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

16.6. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

II – critérios para o recebimento do objeto;

III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

16.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na respectiva portaria.

16.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16.10. Os preços dos produtos somente serão reajustados caso haja aumento/redução deferido pelo Governo Federal, através da sua ANP – Agência Nacional de Petróleo obedecendo seus índices e devendo, para tanto, ser anexado documento probatório do índice de reajuste expedido pela mesma e encaminhado previamente para análise do município, devendo estes serem calculados a partir dos preços contratados, sendo respeitado as condições estabelecidas no Edital da Pregão eletrônico nº 025/2023.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
*e-mail:* [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 16



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

16.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

16.12. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 17. DA FISCALIZAÇÃO:

17.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

#### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

18.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

18.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE** garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VI deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.

18.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

18.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.

18.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE** poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 17





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

19.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

19.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**.

19.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

19.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

19.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.9. O foro da cidade de Itaporanga/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 3.5**.

19.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do **MUNICÍPIO DE DIAMANTE** sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

19.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.diamante.pb.gov.br](http://www.diamante.pb.gov.br).

19.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados na **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB.

#### 19.14. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
*e-mail:* [epldiamante21@gmail.com](mailto:epldiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder se á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE: O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta; A CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA; A CONTRATADA fornecerá os produtos mediante a apresentação da Requisição de Saída de Veículo para Abastecimento, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado; A Requisição de Saída de Veículo para Abastecimento deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação. Para o abastecimento dos veículos oficiais, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição do Serviço de Transportes, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada. Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

#### 19.15 LOCAL DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS

O abastecimento dos veículos oficiais deverá ser realizado em posto com distância máxima de 30 km (trinta quilômetros), da sede do MUNICÍPIO DE DIAMANTE– PB, justifica-se pela impossibilidade de contratar um posto de combustível em cidade diversa. Seria inviável, por questão de logística, a contratação de um posto que obrigasse o motorista em ir em determinada localidade, que não seria tráfego de rotina apenas para abastecimento.

#### 20. ANEXOS:

20.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 20.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- 20.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 20.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- 20.1.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato

Diamante (PB), 01 de dezembro de 2023.

*Maria Luíscia Amor Franco*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua, Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023**

**1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, bem como, o Decreto regulamentar nº 10.024 de 2019.

**2. DO OBJETO**

Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – fornecimento parcelado de combustível – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**4. ESTIMATIVA**

**LOTE 1:** Posto de combustível com distância máxima de 30 km (trinta quilômetros), da sede do Município de Diamante– PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS
01	Gasolina Comum	Lt	7.500	R\$6,75
02	Óleo Diesel BS-10	Lt.	10.000	R\$6,93

4.1 Os itens aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 20



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

1. A contratada terá de fornecer os combustíveis de forma imediata, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante/PB.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual o serviço se refere.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

#### 6 - VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

#### 7 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 trinta dias, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por mais trinta dias.

#### 8 - CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no lote.

#### 9 – REAJUSTES DOS PREÇOS

9.1 Os preços dos produtos somente serão reajustados caso haja aumento/redução deferido pelo Governo Federal, através da sua ANP – Agência Nacional de Petróleo obedecendo seus índices e devendo, para tanto, ser anexado documento probatório do índice de reajuste expedido pela mesma e encaminhado previamente para análise do município, devendo estes serem calculados a partir dos preços contratados, sendo respeitado as condições estabelecidas no Edital da Pregão eletrônico nº 0025/2023.

9.2 .Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

9.3 O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 10 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO –

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 21





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

## 11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 11.1 DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder se á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE: O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta; A CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA; A CONTRATADA fornecerá os produtos mediante a apresentação da Requisição de Saída de Veículo para Abastecimento, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado; A Requisição de Saída de Veículo para Abastecimento deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação. Para o abastecimento dos veículos oficiais, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição do Serviço de Transportes, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada. Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

### 11.2 LOCAL DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS

O abastecimento dos veículos oficiais deverá ser realizado em posto com distância máxima de 30 km (trinta quilômetros), da sede do MUNICÍPIO DE DIAMANTE– PB, justifica-se pela impossibilidade de contratar um posto de combustível em cidade diversa. Seria inviável, por questão de logística, a contratação de um posto que obrigasse o motorista em ir em determinada localidade, que não seria tráfego de rotina apenas para abastecimento.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 22



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

DADOS DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 CNPJ nº \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_  
 Fone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, informamos a seguir os nossos preços para o fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**LOTE 1:** Posto de combustível com distância máxima de 30 km (trinta quilômetros), da sede do Município de Diamante– PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Lt	7.500		
02	Óleo Diesel BS-10	Lt.	10.000		

Valor Global da Proposta R\$.....  
 Valor mensal R\$ .....  
 Validade da proposta .....  
 Forma de Pagamento .....  
 Cidade – UF, .....de ..... de.....

.....  
 Responsável legal

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**ANEXO III**

**MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....  
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Representante Legal

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**ANEXO V**

**M O D E L O**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

PÁGINA 26



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO/PMSG Nº \_\_\_\_/2023

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº ....., representado neste ato pelo prefeito municipal ..... com CPF(MF) nº ..... e RG ....., doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. ...., com sede na Praça/Domicílio....., nº. ...., em....., representada por ....., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com o Processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01					

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** O Presente Contrato tem o valor global de R\$ 00,00 (valor por extenso).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c art. 55, inciso IV e 65 inciso II, da Lei nº 8.666/93).

**CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO-** A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as cláusulas e especificações estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETÔNICO Nº 025/2023**, de forma imediata, após receber a autorização de Fornecimento de Produto emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Nenhum produto poderá ser fornecido pela Contratada sem a devida solicitação por escrito do Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE -PB.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993, a contar da execução do serviço, onde a empresa vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal de Fatura, devidamente atestada pelo Secretário Solicitante.

O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, transferência ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Diamante - PB.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

Só após atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, conforme inciso XV, do artigo 78, da lei 8666 de 1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** -Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA –**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-** O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato decorrente desta ata:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) Notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –** Constituem obrigações da

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**CONTRATADA:**

- a) A contratada deverá fornecer os produtos objeto deste edital imediatamente, após receber a autorização de Fornecimento de Produto.
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- c) Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos materiais fornecidos;
- d) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.
- f) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será permitida a transferência a terceiros das obrigações previstas neste contrato.

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO**

A execução das atividades contratuais decorrentes deste contrato, em conformidade com as disposições contidas Lei nº 8.666/93, será acompanhada pelo Setor Responsável da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB ou servidor designado para tal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB ou terceiros na execução do fornecimento do objeto do Contrato decorrente desta ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES** - Em caso de descumprimento das condições contratuais e que ensejarem o **retardamento do recebimento da Nota de Empenho ou da execução do objeto contratado**, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, **falharem ou fraudarem na prestação do serviço contratado**, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa:

b.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da prestação em atraso, até o décimo dia;

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

b.2) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor, podendo ser cumulada com a multa moratória;

c) Rescisão unilateral do contrato, após o décimo dia de atraso;

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB pelo prazo de até cinco anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

g) Pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB, enquanto não adimplida a obrigação, no caso do fornecedor não recolher as multas previstas neste subitem, no prazo estabelecido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades, depois de devido processo legal, só poderão ser aplicadas e relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO-** O presente contrato será rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes hipóteses:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da legislação

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, será assegurado à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO** - De conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente Contrato terá seu extrato publicado Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO**

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
*e-mail:* [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

As partes escolhem o foro da comarca de Itaporanga no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Diamante/PB, em xx de mês de 2023.

**Prefeito**

**Empresa vencedora**

**CNPJ:**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/12/2023 às 21:31:05 foi protocolizado o documento sob o N° 120936/23 do Aviso da Licitação nº 00025/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00025/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei N° 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Valor Estimado: R\$ 118.325,00

Objeto: 1.1. Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

Data do Ato: 05/12/2023

Data e Hora do Certame: 18/12/2023 13:00:00

Local do Certame: Prefeitura municipal de Diamante

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	473b99afbaca3cca36531cb148c4b942

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

## PROPOSTA READEQUADA

Razão Social: **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME**

CNPJ (ME) n°: 29.367.215/0001-27

Inscrição Estadual n°: 16.346.304-2

Endereço: **Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**

CEP 58955-000

Fone: 83- 98652-3640

Cidade: ITAPORANGA UF: PB

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 Prefeitura Municipal de DIAMANTE - PB**

Em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023**, informamos a seguir os nossos preços para o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

2	Óleo diesel S-10	LTS	Posto São Francisco	10000	R\$ 5,39	R\$ 53.900,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 53.900,00
cinquenta e três mil e novecentos reais						

#### Fornecimento

- *Prazo de Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da licitação da mesma;
- *Prazo e local de entrega dos produtos:* como disposto no presente edital;
- *Origem dos produtos:* Nacional;
- *Forma de Pagamento:* de acordo com presente edital;
- *Declaração:* Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- *Declaração:* Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos total e absoluta concordância com as condições estipuladas no Edital.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00  
 OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Diamante  
 Prefeitura Municipal de Diamante  
 Pregão Eletrônico - 025/2023

## Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Gasolina Comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	16/12/2023 - 15:49:56	PETROX	PETROBRAS	7.500	R\$5,98	R\$ 44.850,00	Sim
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	17/12/2023 - 19:01:01	N/C	N/C	7.500	R\$6,75	R\$ 50.625,00	Sim

### 0002 - Óleo Diesel BS-10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	16/12/2023 - 15:52:13	PETROX	PETROBRAS	10.000	R\$6,49	R\$ 64.900,00	Sim
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	17/12/2023 - 19:01:35	N/C	N/C	10.000	R\$6,93	R\$ 69.300,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	60 dias
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	60 dias

Fornecedores divulgados.

Jhonnata Windson Cunha Guedes

Pregoeiro

Francisco Jeanio Pereira Franco





Apoio

---

Maria Alacoque Juvito Mangueira

Apoio



# ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Diamante  
 Prefeitura Municipal de Diamante  
 Pregão Eletrônico - 025/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/12/2023 21:19	06/12/2023 23:00	13/12/2023 11:30	18/12/2023 13:00	18/12/2023 13:01

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	GASOLINA COMUM	6,67	7.500	L	Fracassado
0002	ÓLEO DIESEL BS-10	6,83	10.000	L	Homologado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/12/2023 - 21:17	<a href="#">edital_PE_025_2023.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/12/2023 - 13:40:37	Negociação aberta para o processo 025/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 15:47:02	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 16:19:40	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 16:20:12	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 17:39:52	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 17:40:11	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Gasolina Comum				0,00	7.500	0,00
0002	Óleo Diesel BS-10	MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	N/C	N/C	5,39	10.000	53.900,00

Itens marcados com "\*\*\*\*" estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.





Declaração de Veracidade

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Gasolina Comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	16/12/2023 - 15:49:56	PETROX	PETROBRAS	7.500	R\$5,98	R\$ 44.850,00	Sim
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	17/12/2023 - 19:01:01	N/C	N/C	7.500	R\$6,75	R\$ 50.625,00	Sim

### 0002 - Óleo Diesel BS-10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	16/12/2023 - 15:52:13	PETROX	PETROBRAS	10.000	R\$6,49	R\$ 64.900,00	Sim
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	17/12/2023 - 19:01:35	N/C	N/C	10.000	R\$6,93	R\$ 69.300,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	60 dias
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Gasolina Comum

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/12/2023 - 15:49:56	5,98 (proposta)	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
17/12/2023 - 19:01:01	6,75 (proposta)	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:12:31	5,97	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:12:42	5,95	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:13:16	5,94	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:13:23	5,92	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:13:42	5,91	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:13:51	5,90	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:14:11	5,89	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:14:22	5,85	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:14:48	5,84	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34



18/12/2023 - 13:14:58	5,80	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:15:14	5,79	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:15:22	5,77	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:15:38	5,76	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:15:53	5,70	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:16:06	5,69	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:16:16	5,65	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:16:29	5,64	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:17:25	5,60	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:17:36	5,59	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:17:49	5,55	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:18:02	5,54	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:18:11	5,50	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:18:32	5,49	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:18:46	5,48	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:19:00	5,47	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:19:08	5,45	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:19:23	5,44	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:19:36	5,40	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:19:54	5,39	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:20:12	5,38	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:20:33	5,37	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:20:44	5,32	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:21:01	5,31	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34





18/12/2023 - 13:21:22	5,29	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:22:00	5,28	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:22:16	5,25	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:22:39	5,24	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:22:51	5,22	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:23:05	5,21	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:23:18	5,19	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:23:45	5,18	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:23:57	5,15	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:24:17	5,14	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:24:32	5,12	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:24:43	5,11	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:24:53	5,10	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:25:06	5,09	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:25:21	5,07	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:25:28	5,06	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:25:43	5,03	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:25:59	5,02	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:26:07	5,01	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:26:22	5,00	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:26:36	4,97	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:26:46	4,96	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:27:01	4,95	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:27:13	4,94	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34



18/12/2023 - 13:27:32	4,92	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:27:55	4,91	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:28:10	4,90	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:28:20	4,89	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:28:36	4,88	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:28:48	4,87	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:28:58	4,85	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:29:25	4,84	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:29:39	4,83	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:30:02	4,82	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:30:10	4,80	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:30:21	4,79	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:30:28	4,78	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:30:54	4,77	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:31:09	4,75	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:31:29	4,74	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:31:40	4,73	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:31:49	4,72	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:32:02	4,71	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:32:28	4,70	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:32:51	4,69	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:33:03	4,68	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:33:22	4,65	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:33:37	4,64	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34





18/12/2023 - 13:33:58	4,62	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:35:04	4,61	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:35:22	4,60	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:35:37	4,59	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:35:54	4,58	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:36:11	4,57	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:36:25	4,55	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:37:30	4,54	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:37:52	4,52	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44

#### 0002 - Óleo Diesel BS-10

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/12/2023 - 15:52:13	6,49 (proposta)	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
17/12/2023 - 19:01:35	6,93 (proposta)	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:12:36	6,48	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:12:51	6,45	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:13:21	6,44	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:13:29	6,42	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:13:48	6,41	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:13:54	6,39	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:14:17	6,38	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:14:29	6,35	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:14:56	6,34	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:15:02	6,30	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:15:19	6,29	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:15:35	6,25	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:15:45	6,24	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido



18/12/2023 - 13:15:58	6,20	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:16:12	6,19	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:16:21	6,15	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:16:34	6,14	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:17:15	6,10	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:17:31	6,09	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:17:54	6,05	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:18:06	6,04	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:18:16	6,01	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:18:37	6,00	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:18:51	5,95	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:19:04	5,94	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:19:27	5,92	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:19:42	5,91	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:19:53	5,89	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:19:59	5,88	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:20:16	5,85	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:20:41	5,84	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:20:50	5,82	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:21:06	5,81	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:21:35	5,80	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:22:12	5,79	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:22:21	5,75	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:22:46	5,74	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:22:55	5,72	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:23:11	5,71	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:23:24	5,69	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51



18/12/2023 - 13:23:52	5,68	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:24:03	5,65	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:24:24	5,64	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:24:43	5,62	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:24:48	5,61	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:25:05	5,59	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:25:10	5,58	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:25:26	5,57	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:25:39	5,56	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:25:50	5,53	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:26:04	5,52	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:26:12	5,51	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:26:26	5,50	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:26:42	5,48	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:26:53	5,47	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:27:12	5,45	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:27:19	5,44	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:27:41	5,42	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:28:00	5,41	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:28:14	5,40	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:28:28	5,39	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:28:42	5,38	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:28:52	4,99	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - 18/12/2023 13:29:25
18/12/2023 - 13:29:02	5,35	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:29:20	4,98	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------





0001	18/12/2023 - 17:48:30	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	<a href="#">PROPOSTA_READEQUADA.pdf</a>
0002	18/12/2023 - 17:48:44	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	<a href="#">PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf</a>
0002	18/12/2023 - 17:49:18	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	<a href="#">NOTA FISCAL COMPROBATÓRIA.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
POSTO PARAISO LTDA	16/12/2023 - 15:22	OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	18/12/2023 - 09:47	Matheus Paulo de Sousa	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/12/2023 - 19:04	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
18/12/2023 - 13:04:00	Pregoeiro	Boa tarde, iremos analisar as propostas.
18/12/2023 - 13:04:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/12/2023 - 13:04:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/12/2023 - 13:04:39	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/12/2023 - 13:04:39	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/12/2023 - 13:04:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/12/2023 - 13:04:56	Pregoeiro	Iremos agora iniciar a fase de lances.
18/12/2023 - 13:05:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 13:05:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/12/2023 - 13:05:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 13:05:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/12/2023 - 13:29:17	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,99 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
18/12/2023 - 13:29:25	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4,99 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 13:31:22	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
18/12/2023 - 13:39:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/12/2023 - 13:40:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante POSTO PARAISO LTDA - ME com lance de R\$ 4,52.
18/12/2023 - 13:40:37	Sistema	O item 0002 teve como arrematante POSTO PARAISO LTDA - ME com lance de R\$ 4,98.
18/12/2023 - 13:40:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
18/12/2023 - 13:40:55	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2023 às 15:40.
18/12/2023 - 13:44:08	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: em virtude do erro do meu concorrente que lançou o BS-10 em R\$ 4,99 onde o mesmo solicitou o cancelamento do Item, com isso obrigou-me lançar 4,98. peço que reconsidere o ultimo lance para o Oleo Diesel BS-10 que foi 5,35
18/12/2023 - 13:48:03	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: em virtude do erro do meu concorrente que lançou o BS-10 em R\$ 4,99 onde o mesmo solicitou o cancelamento do Item, com isso obrigou-me lançar 4,98. Cometendo ao erro ou melhor preço abaixo do mercado. por isso venho solicitar que reconsidere o ultimo lance para o Oleo Diesel BS-10 que foi 5,35



18/12/2023 - 13:50:59	Pregoeiro	Boa tarde, encerrado a fase de lance e o licitante não optou pela solicitação de cancelamento do lance ofertado, o pregoeiro mantém o lance dado de 4,98 pelo fornecedor, caso a empresa não tenha condições de fornecer, solicite a desistência do item arrematado.
18/12/2023 - 13:57:10	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: Se por ventura pedissemos a desistência, quem seria o vencedor. Já que o Preço R\$ 4,99 foi cancelado e o nosso preço seria o preço mais vantajoso de R\$ 5,35?
18/12/2023 - 13:59:53	Pregoeiro	o preço mais vantajoso para a administração no momento é de 4,98, o senhor pretende manter o valor ?
18/12/2023 - 14:09:21	Pregoeiro	os preços alcançados aqui o senhor tem interesse em mante-los?
18/12/2023 - 14:16:41	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: vamos manter sim
18/12/2023 - 14:17:58	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: É necessário envia a proposta atualizada agora?
18/12/2023 - 14:36:04	Pregoeiro	No momento ainda não, apos encerrar a negociação iremos analisar a habilitação, planilha de custo e outros documentos, ai solicitamos a proposta atualizada.
18/12/2023 - 15:47:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 15:47:02	Sistema	Motivo: Senhor(a) licitante, Tendo em vista que os preços ofertados para os itens 1 e 2, estão bem abaixo dos valores cotados no mercado local, bem como nos valores médios divulgados pela ANP, solicitamos o envio da composição de custos e nota fiscal de compra do produto, de maneira a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
18/12/2023 - 16:12:06	F. POSTO PARAISO LTDA	Documentação Item 0001: Venho através deste informar que após a redução nos preços dos Combustíveis não foram adquiridos produtos novos, mesmo assim não é permitido praticar os preços antigos, conforme recomendação Ministério Público, sendo também necessário a competitividade do mercado, Declaro possuir produtos suficiente para o atendimento do Certame, como também a ANP, apenas divulga uma média de preços, nada que venha contrariar os nossos preços ofertados.
18/12/2023 - 16:18:54	Pregoeiro	Informo ao licitante que abriremos mais um prazo para que possa nos mandar a documentação solicitada.
18/12/2023 - 16:19:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 16:19:40	Sistema	Motivo: Solicitação de comprovação de custo
18/12/2023 - 16:20:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 16:20:12	Sistema	Motivo: Solicitação de comprovação de custo
18/12/2023 - 16:34:08	F. POSTO PARAISO LTDA	Documentação Item 0002: As notas fiscais anteriormente não serve para comprovar os preços do dia a dia dos combustíveis, tanto para o item 01 e 02, mesmo assim o mercado se movem pela imprensa, nos quais venho mais uma vez através deste, Repito informar que após a redução nos preços dos Combustíveis não foram adquiridos produtos novos, possuindo estoque suficiente até novas aquisições, mesmo assim não é permitido praticar os preços antigos, conforme recomendação Ministério Público, sendo também necessário a competitividade do mercado, Declaro possuir produtos suficiente para o atendimento do Certame, como também a ANP, apenas divulga uma média de preços, nada que venha contrariar os nossos preços ofertados.
18/12/2023 - 17:38:44	Sistema	O fornecedor POSTO PARAISO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 17:38:44	Sistema	Motivo: Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado
18/12/2023 - 17:38:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA com lance de R\$ 4,54.
18/12/2023 - 17:38:51	Sistema	O fornecedor POSTO PARAISO LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 17:38:51	Sistema	Motivo: Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado
18/12/2023 - 17:38:51	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA com lance de R\$ 5,39.
18/12/2023 - 17:39:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:39 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 17:39:52	Sistema	Motivo: Senhor(a) licitante, Tendo em vista que os preços ofertados para os itens 1 e 2, estão bem abaixo dos valores cotados no mercado local, bem como nos valores médios divulgados pela ANP, solicitamos o envio da composição de custos e nota fiscal de compra do produto, de maneira a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
18/12/2023 - 17:40:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:40 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 17:40:11	Sistema	Motivo: Senhor(a) licitante, Tendo em vista que os preços ofertados para os itens 1 e 2, estão bem abaixo dos valores cotados no mercado local, bem como nos valores médios divulgados pela ANP, solicitamos o envio da composição de custos e nota fiscal de compra do produto, de maneira a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
18/12/2023 - 17:48:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/12/2023 - 17:48:44	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/12/2023 - 17:49:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/12/2023 - 18:06:42	Pregoeiro	Poderia nos enviar a planilha da gasolina?
18/12/2023 - 18:42:33	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA.
18/12/2023 - 18:44:34	Sistema	O fornecedor MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/12/2023 - 18:44:34	Sistema	Motivo: pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item.
18/12/2023 - 18:44:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2023 às 19:04.
18/12/2023 - 19:36:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/12/2023 - 19:36:48	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Jhonnata Windson Cunha Guedes.
18/12/2023 - 19:37:23	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Hermes Manguieira Diniz Filho.



---

Jhonnata Windson Cunha Guedes  
Pregoeiro

---

Francisco Jeanio Pereira Franco  
Apoio

---

Maria Alacoque Juvito Mangueira  
Apoio





# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Diamante  
 Prefeitura Municipal de Diamante  
 Pregão Eletrônico - 025/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/12/2023 21:19	06/12/2023 23:00	13/12/2023 11:30	18/12/2023 13:00	18/12/2023 13:01

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GASOLINA COMUM	6,67	7.500	L	Fracassado
0002	ÓLEO DIESEL BS-10	6,83	10.000	L	Homologado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/12/2023 - 21:17	<a href="#">edital_PE_025_2023.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/12/2023 - 13:40:37	Negociação aberta para o processo 025/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 15:47:02	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 16:19:40	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 16:20:12	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 17:39:52	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2023 - 17:40:11	Documentos solicitados para o processo 025/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 025/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Gasolina Comum				0,00	7.500	0,00
0002	Óleo Diesel BS-10	MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	N/C	N/C	5,39	10.000	53.900,00

Itens marcados com "\*\*\*\*" estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Declaração de Veracidade

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Gasolina Comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	16/12/2023 - 15:49:56	PETROX	PETROBRAS	7.500	R\$5,98	R\$ 44.850,00	Sim
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	17/12/2023 - 19:01:01	N/C	N/C	7.500	R\$6,75	R\$ 50.625,00	Sim

### 0002 - Óleo Diesel BS-10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	16/12/2023 - 15:52:13	PETROX	PETROBRAS	10.000	R\$6,49	R\$ 64.900,00	Sim
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	17/12/2023 - 19:01:35	N/C	N/C	10.000	R\$6,93	R\$ 69.300,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	60 dias
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Gasolina Comum

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/12/2023 - 15:49:56	5,98 (proposta)	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
17/12/2023 - 19:01:01	6,75 (proposta)	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:12:31	5,97	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:12:42	5,95	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:13:16	5,94	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:13:23	5,92	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:13:42	5,91	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:13:51	5,90	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:14:11	5,89	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:14:22	5,85	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:14:48	5,84	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34



18/12/2023 - 13:14:58	5,80	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:15:14	5,79	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:15:22	5,77	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:15:38	5,76	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:15:53	5,70	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:16:06	5,69	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:16:16	5,65	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:16:29	5,64	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:17:25	5,60	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:17:36	5,59	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:17:49	5,55	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:18:02	5,54	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:18:11	5,50	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:18:32	5,49	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:18:46	5,48	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:19:00	5,47	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:19:08	5,45	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:19:23	5,44	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:19:36	5,40	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:19:54	5,39	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:20:12	5,38	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:20:33	5,37	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:20:44	5,32	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:21:01	5,31	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34





18/12/2023 - 13:21:22	5,29	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:22:00	5,28	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:22:16	5,25	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:22:39	5,24	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:22:51	5,22	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:23:05	5,21	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:23:18	5,19	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:23:45	5,18	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:23:57	5,15	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:24:17	5,14	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:24:32	5,12	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:24:43	5,11	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:24:53	5,10	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:25:06	5,09	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:25:21	5,07	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:25:28	5,06	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:25:43	5,03	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:25:59	5,02	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:26:07	5,01	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:26:22	5,00	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:26:36	4,97	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:26:46	4,96	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:27:01	4,95	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:27:13	4,94	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34



18/12/2023 - 13:27:32	4,92	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:27:55	4,91	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:28:10	4,90	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:28:20	4,89	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:28:36	4,88	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:28:48	4,87	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:28:58	4,85	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:29:25	4,84	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:29:39	4,83	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:30:02	4,82	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:30:10	4,80	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:30:21	4,79	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:30:28	4,78	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:30:54	4,77	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:31:09	4,75	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:31:29	4,74	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:31:40	4,73	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:31:49	4,72	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:32:02	4,71	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:32:28	4,70	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:32:51	4,69	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:33:03	4,68	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:33:22	4,65	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:33:37	4,64	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34



18/12/2023 - 13:33:58	4,62	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:35:04	4,61	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:35:22	4,60	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:35:37	4,59	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:35:54	4,58	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:36:11	4,57	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:36:25	4,55	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44
18/12/2023 - 13:37:30	4,54	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item. 18/12/2023 18:44:34
18/12/2023 - 13:37:52	4,52	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:44

#### 0002 - Óleo Diesel BS-10

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/12/2023 - 15:52:13	6,49 (proposta)	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
17/12/2023 - 19:01:35	6,93 (proposta)	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:12:36	6,48	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:12:51	6,45	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:13:21	6,44	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:13:29	6,42	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:13:48	6,41	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:13:54	6,39	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:14:17	6,38	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:14:29	6,35	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:14:56	6,34	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:15:02	6,30	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:15:19	6,29	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:15:35	6,25	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:15:45	6,24	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido





18/12/2023 - 13:15:58	6,20	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:16:12	6,19	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:16:21	6,15	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:16:34	6,14	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:17:15	6,10	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:17:31	6,09	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:17:54	6,05	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:18:06	6,04	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:18:16	6,01	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:18:37	6,00	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:18:51	5,95	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:19:04	5,94	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:19:27	5,92	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:19:42	5,91	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:19:53	5,89	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:19:59	5,88	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:20:16	5,85	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:20:41	5,84	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:20:50	5,82	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:21:06	5,81	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:21:35	5,80	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:22:12	5,79	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:22:21	5,75	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:22:46	5,74	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:22:55	5,72	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:23:11	5,71	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:23:24	5,69	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51



18/12/2023 - 13:23:52	5,68	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:24:03	5,65	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:24:24	5,64	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:24:43	5,62	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:24:48	5,61	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:25:05	5,59	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:25:10	5,58	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:25:26	5,57	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:25:39	5,56	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:25:50	5,53	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:26:04	5,52	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:26:12	5,51	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:26:26	5,50	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:26:42	5,48	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:26:53	5,47	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:27:12	5,45	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:27:19	5,44	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:27:41	5,42	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:28:00	5,41	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:28:14	5,40	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:28:28	5,39	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Válido
18/12/2023 - 13:28:42	5,38	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:28:52	4,99	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	Cancelado - 18/12/2023 13:29:25
18/12/2023 - 13:29:02	5,35	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51
18/12/2023 - 13:29:20	4,98	14.402.409/0001-49 - POSTO PARAISO LTDA	Cancelado - Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado 18/12/2023 17:38:51

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------



0001	18/12/2023 - 17:48:30	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	<a href="#">PROPOSTA_READEQUADA.pdf</a>
0002	18/12/2023 - 17:48:44	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	<a href="#">PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf</a>
0002	18/12/2023 - 17:49:18	29.367.215/0001-27 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	<a href="#">NOTA FISCAL COMPROBATÓRIA.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
POSTO PARAISO LTDA	16/12/2023 - 15:22	OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	18/12/2023 - 09:47	Matheus Paulo de Sousa	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/12/2023 - 17:38:44	POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	Item 0001 - Gasolina Comum
Desclassificação: Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado			
18/12/2023 - 17:38:51	POSTO PARAISO LTDA	14.402.409/0001-49	Item 0002 - Óleo Diesel BS-10
Desclassificação: Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado			
18/12/2023 - 18:44:34	MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	Item 0001 - Gasolina Comum
Desclassificação: pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item.			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/12/2023 - 19:04	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
18/12/2023 - 13:04:00	Pregoeiro	Boa tarde, iremos analisar as propostas.
18/12/2023 - 13:04:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/12/2023 - 13:04:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/12/2023 - 13:04:39	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/12/2023 - 13:04:39	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/12/2023 - 13:04:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/12/2023 - 13:04:56	Pregoeiro	Iremos agora iniciar a fase de lances.
18/12/2023 - 13:05:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 13:05:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/12/2023 - 13:05:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 13:05:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/12/2023 - 13:29:17	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,99 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
18/12/2023 - 13:29:25	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4,99 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.





18/12/2023 - 13:31:22	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
18/12/2023 - 13:39:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/12/2023 - 13:40:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante POSTO PARAISO LTDA - ME com lance de R\$ 4,52.
18/12/2023 - 13:40:37	Sistema	O item 0002 teve como arrematante POSTO PARAISO LTDA - ME com lance de R\$ 4,98.
18/12/2023 - 13:40:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
18/12/2023 - 13:40:55	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2023 às 15:40.
18/12/2023 - 13:44:08	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: em virtude do erro do meu concorrente que lançou o BS-10 em R\$ 4,99 onde o mesmo solicitou o cancelamento do Item, com isso obrigou-me lançar 4,98. peço que reconsidere o ultimo lance para o Oleo Diesel BS-10 que foi 5,35
18/12/2023 - 13:48:03	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: em virtude do erro do meu concorrente que lançou o BS-10 em R\$ 4,99 onde o mesmo solicitou o cancelamento do Item, com isso obrigou-me lançar 4,98. Cometendo ao erro ou melhor preço abaixo do mercado. por isso venho solicitar que reconsidere o ultimo lance para o Oleo Diesel BS-10 que foi 5,35
18/12/2023 - 13:50:59	Pregoeiro	Boa tarde, encerrado a fase de lance e o licitante não optou pela solicitação de cancelamento do lance ofertado, o pregoeiro mantém o lance dado de 4,98 pelo fornecedor, caso a empresa não tenha condições de fornecer, solicite a desistência do item arrematado.
18/12/2023 - 13:57:10	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: Se por ventura pedissemos a desistência, quem seria o vencedor. Já que o Preço R\$ 4,99 foi cancelado e o nosso preço seria o preço mais vantajoso de R\$ 5,35?
18/12/2023 - 13:59:53	Pregoeiro	o preço mais vantajoso para a administração no momento é de 4,98, o senhor pretende manter o valor ?
18/12/2023 - 14:09:21	Pregoeiro	os preços alcançados aqui o senhor tem interesse em mante-los?
18/12/2023 - 14:16:41	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: vamos manter sim
18/12/2023 - 14:17:58	F. POSTO PARAISO LTDA	Negociação Item 0002: É necessário envia a proposta atualizada agora?
18/12/2023 - 14:36:04	Pregoeiro	No momento ainda não. apos encerrar a negociação iremos analisar a habilitação, planilha de custo e outros documentos, ai solicitamos a proposta atualizada.
18/12/2023 - 15:47:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 15:47:02	Sistema	Motivo: Senhor(a) licitante, Tendo em vista que os preços ofertados para os itens 1 e 2, estão bem abaixo dos valores cotados no mercado local, bem como nos valores médios divulgados pela ANP, solicitamos o envio da composição de custos e nota fiscal de compra do produto, de maneira a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
18/12/2023 - 16:12:06	F. POSTO PARAISO LTDA	Documentação Item 0001: Venho através deste informar que após a redução nos preços dos Combustíveis não foram adquiridos produtos novos, mesmo assim não é permitido praticar os preços antigos, conforme recomendação Ministério Público, sendo também necessário a competitividade do mercado, Declaro possuir produtos suficiente para o atendimento do Certame, como também a ANP, apenas divulga uma média de preços, nada que venha contrariar os nossos preços ofertados.
18/12/2023 - 16:18:54	Pregoeiro	Informo ao licitante que abriremos mais um prazo para que possa nos mandar a documentação solicitada.
18/12/2023 - 16:19:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 16:19:40	Sistema	Motivo: Solicitação de comprovação de custo
18/12/2023 - 16:20:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 16:20:12	Sistema	Motivo: Solicitação de comprovação de custo
18/12/2023 - 16:34:08	F. POSTO PARAISO LTDA	Documentação Item 0002: As notas fiscais anteriormente não serve para comprovar os preços do dia a dia dos combustíveis, tanto para o item 01 e 02, mesmo assim o mercado se movem pela imprensa, nos quais venho mais uma vez através deste, Repito informar que após a redução nos preços dos Combustíveis não foram adquiridos produtos novos, possuindo estoque suficiente até novas aquisições, mesmo assim não é permitido praticar os preços antigos, conforme recomendação Ministério Público, sendo também necessário a competitividade do mercado, Declaro possuir produtos suficiente para o atendimento do Certame, como também a ANP, apenas divulga uma média de preços, nada que venha contrariar os nossos preços ofertados.
18/12/2023 - 17:38:44	Sistema	O fornecedor POSTO PARAISO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 17:38:44	Sistema	Motivo: Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado
18/12/2023 - 17:38:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA com lance de R\$ 4,54.
18/12/2023 - 17:38:51	Sistema	O fornecedor POSTO PARAISO LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/12/2023 - 17:38:51	Sistema	Motivo: Tendo em vista a recusa do licitante em enviar a composição de custos e notas fiscais de aquisição do produto, bem como qualquer outro meio hábil de comprovação de exequibilidade do objeto, fica o mesmo desclassificado
18/12/2023 - 17:38:51	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA com lance de R\$ 5,39.
18/12/2023 - 17:39:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:39 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 17:39:52	Sistema	Motivo: Senhor(a) licitante, Tendo em vista que os preços ofertados para os itens 1 e 2, estão bem abaixo dos valores cotados no mercado local, bem como nos valores médios divulgados pela ANP, solicitamos o envio da composição de custos e nota fiscal de compra do produto, de maneira a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
18/12/2023 - 17:40:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:40 do dia 18/12/2023.
18/12/2023 - 17:40:11	Sistema	Motivo: Senhor(a) licitante, Tendo em vista que os preços ofertados para os itens 1 e 2, estão bem abaixo dos valores cotados no mercado local, bem como nos valores médios divulgados pela ANP, solicitamos o envio da composição de custos e nota fiscal de compra do produto, de maneira a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
18/12/2023 - 17:48:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/12/2023 - 17:48:44	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/12/2023 - 17:49:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/12/2023 - 18:06:42	Pregoeiro	Poderia nos enviar a planilha da gasolina?
18/12/2023 - 18:42:33	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA.



18/12/2023 - 18:44:34	Sistema	O fornecedor MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/12/2023 - 18:44:34	Sistema	Motivo: pala nao envio da documentação solicitada para comprovação de custos para o fornecimento do item.
18/12/2023 - 18:44:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2023 às 19:04.
18/12/2023 - 19:36:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/12/2023 - 19:36:48	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Jhonnata Windson Cunha Guedes.
18/12/2023 - 19:37:23	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Hermes Mangueira Diniz Filho.

---

Jhonnata Windson Cunha Guedes  
Pregoeiro

---

Francisco Jeanio Pereira Franco  
Apoio

---

Maria Alacoque Juvito Mangueira  
Apoio



## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Diamante  
 Prefeitura Municipal de Diamante  
 Pregão Eletrônico - 025/2023

**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.367.215/0001-27 -  
 Endereço: Avenida Irineu Rodrigues da Silva - CEP: 58780000 - UF: PB - Município: Itaporanga -  
 Telefone: (83) 99697-1207**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÓLEO DIESEL BS-10	N/C	N/C	10.000 L	R\$ 5,39	R\$ 53.900,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 53.900,00</b>	

**Valor Total: R\$ 53.900,00**





# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Diamante

Prefeitura Municipal de Diamante

Pregão Eletrônico - 025/2023

## 0002 - Óleo Diesel BS-10 | Valor de Referência: 6,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
POSTO PARAISO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.402.409/0001-49	R\$ 4,98	10.000	PETROX	PETROBRAS	ME	Sim
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	29.367.215/0001-27	R\$ 5,39	10.000	N/C	N/C	ME	Sim



# Relatório de Proposta Comercial Definitiva

## MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA

CPF/CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Telefone:  
 E-mail:  
 Prazo de validade da proposta: 60 dias  
 Nome representante legal: Matheus Paulo de Sousa  
 CPF representante legal: 10436691400  
 E-mail representante legal: matheuspaulodesousa@gmail.com

## Propostas Definitivas

### MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0002	Óleo Diesel BS-10	N/C	N/C	10.000	5,39	53.900,00
TOTAL				10.000		53.900,00





# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### PORTARIA Nº. 003/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município c/ com o art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE,

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão Presenciais e Pregão eletrônico do município, durante o exercício 2023, os servidores abaixo relacionados:

#### I- PREGOEIRO:

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES		068.974.884-10	PREGOEIRO

#### II- EQUIPE DE APOIO:

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO		874.184.284-72	MEMBRO
MARIA DE ALACOQUE MANGUEIRA JUVITO		034.662.834-26	MEMBRO
DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR		099.705.544-56	MEMBRO

Art. 2º As decisões do Pregoeiro e equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º As publicações deverão ser feitas nos átrios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos Diários Oficiais do Estado e do Município, além divulgada por outros meios de comunicação e de ciência.


Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Diamante (PB), 02 de janeiro de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO  
Prefeito Municipal



# Resultado da busca



**Aproximadamente 0 resultados encontrados para 29.367.215/0001-27**

**FILTROS APLICADOS**

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- Despesas ▼
- Documentos ▼
- Viagens
- Receitas públicas
- Servidores ▼
- Imóveis Funcionais
- Sanções ▲

---

- CEIS
- CNEP
- CEPIM
- CEAFF
- Acordos de leniência

Privacidade - Termos





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/12/2023 18:49:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: **29.367.215/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2023 às 18:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.367.215/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>


Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 657F.6D59.84B6.C881 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MATHEUS PAULO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO DE SOUSA		(mãe) NEUZAI BARREIRO PAULO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1996	IDENTIDADE (número) 3.765.787	Orgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 104.366.914-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANOEL FRANCO DA COSTA			NUMERO 44
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO XIQUE XIQUE	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICIPIO Itaporanga			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MATHEUS PAULO DE SOUSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA IRINEU RODRIGUES DA SILVA			NUMERO 184
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICIPIO Itaporanga	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCOS.NEUZAI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Matheus Paulo de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1170001345193	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 13:57 SOB Nº 25101352108.  
PROTOCOLO: 170449785 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800040320. NIRE: 25101352108.  
MATHEUS PAULO DE SOUSA ME

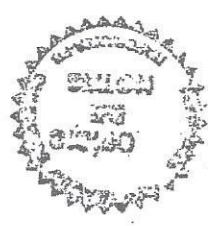
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/01/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documentos de habilitação. Doc. 120936/23. Data: 21/12/2023 10:39. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.  
Impresso por convidado em 21/12/2023 12:34. Validação: 463A.EEFF.6CCC.160A.F042.CAD1.3E7B.45BE.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 13:57 SOB Nº 25101352108.  
 PROTOCOLO: 170449785 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800040320. NIRE: 25101352108.  
 MATEUS PAULO DE SOUSA ME  
 Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/01/2018  
 www.redestm.pb.gov.br



**CARTÓRIO JOSÉ BARRROS SOBRINHO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 AV. SENADOR VASCONCELOS, 100 - CENTRO, ITAPORANGA - PB - CEP: 57000-000, FONE: (35) 3411-4477  
 Alameda Fátima de Sá  
 Itaporanga - PB - CEP: 57000-000

hego a firma por AUTENTICIDADE de MATEUS PAULO DE SOUSA.  
 ITAPORANGA/PB, 22 de dezembro de 2017.  
 Em test<sup>o</sup> *Mateus Paulo de Sousa*  
 Mº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)  
 Selo Digital - AGG40935-0100  
 consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**PB**

NOME  
**MATHEUS PAULO DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 3765787 **SSDS** **PB**

CPF DATA NASCIMENTO  
 104.366.914-00 01/08/1996

FILIAÇÃO  
**MARCOS ANTONIO DE SOUSA**  
**NEUZAI BARREIRO PAULO DE SOUSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**06499673506** **01/04/2032** **06/11/2015**

OBSERVAÇÕES

*Matheus Paulo de Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**ITAPORANGA, PB** **22/04/2022**

*Isaías José Dantas Gualberto*  
 Diretor Superintendente DETRAN/PB  
 ASSINATURA DO EMISSOR

60370714841  
 PB044867786

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2157787089

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2157787089



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.367.215/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO SAO FRANCISCO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA</b>	NÚMERO <b>184</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOS.NEUZAI@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9961-2603</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **09:54:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.348.568-2	SITUAÇÃO ATIVO	06/12/2019 Portaria 02355/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA		
NOME FANTASIA POSTO SAO FRANCISCO		
CNPJ/CPF 29.367.215/0001-27	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520100879-4	
LOGRADOURO R IRINEU RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO 184	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO ITAPORANGA	CEP 58780-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4732-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/09/2019	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MATHEUS PAULO DE SOUSA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 17/06/2024	
CONTROLE 202312171845042311	DATA DE EMISSÃO 17/12/2023 18:45:04	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 29.367.215/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 18:41:37 do dia 17/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 14/06/2024.

Código de controle da certidão: **B2BE.7C2D.5CE3.BD22**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **ADA1.99F6.79B8.DF14**

Emitida no dia 17/12/2023 às 18:40:07

Nome Empresarial:

**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**

Endereço:

**IRINEU RODRIGUES DA SILVA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.348.568-2**

Município:

**ITAPORANGA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**184**

CNPJ/CPF:

**29.367.215/0001-27**

Complemento:

CEP:

**58780-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59  
Departamento de Administração Tributaria



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1967/2023

DATA DA EMISSÃO

17/12/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABJGI

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 29.367.215/0001-27	<b>Nome/Razão Social</b> MATHEUS PAULO DE SOUSA ME	
<b>Logradouro</b>	<b>Número</b> 184	
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> --	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.367.215/0001-27

**Razão Social:** MATHEUS PAULO DE SOUSA

**Endereço:** AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA 184 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2023 a 13/01/2024

**Certificação Número:** 2023121505534503233544

Informação obtida em 18/12/2023 09:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Certidão n°: 72577774/2023

Expedição: 17/12/2023, às 18:44:28

Validade: 14/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.367.215/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Razão Social: MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA

Nome Fantasia: POSTO SAO FRANCISCO

**Certidão emitida às 18:46 de 17/12/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IlhT.Vzca**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MATHEUS PAULO DE SOUSA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.367.215/0001-27
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MATHEUS PAULO DE SOUSA
NIRE	25101352108
CNPJ	29.367.215/0001-27
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ITAPORANGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66555

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MATHEUS PAULO DE SOUSA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66555
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.BD.E7.98.23.51.96.D0.BB.EA.DF.EE.7A.76.25.E2.9C.A9.4B.80-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MATHEUS PAULO DE SOUSA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 226.321,39	R\$ 436.555,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 156.142,98	R\$ 380.390,51
DISPONÍVEL		R\$ 79.017,41	R\$ 27.088,37
CAIXA		R\$ 75.770,18	R\$ 27.037,64
CAIXA GERAL		R\$ 75.770,18	R\$ 27.037,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.246,23	R\$ 50,73
FUNDO BANCO DO NORDESTE		R\$ 3.246,23	R\$ 50,73
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.178,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 4.178,50
2M LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.178,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 135,28	R\$ 772,35
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 135,28	R\$ 772,35
ICMS A RECUPERAR		R\$ 135,28	R\$ 772,35
ESTOQUE		R\$ 76.990,29	R\$ 348.351,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 76.990,29	R\$ 348.351,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 76.990,29	R\$ 348.351,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 70.178,41	R\$ 56.165,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ (6.268,92)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ (6.268,92)
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ (6.268,92)
IMOBILIZADO		R\$ 70.178,41	R\$ 62.433,97
IMÓVEIS		R\$ 2.620,34	R\$ 2.620,34
CONSTRUÇÕES		R\$ 2.620,34	R\$ 2.620,34
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 74.823,36	R\$ 74.823,36
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 74.823,36	R\$ 74.823,36
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (7.265,29)	R\$ (15.009,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (237,98)	R\$ (500,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (7.027,31)	R\$ (14.509,67)
PASSIVO		R\$ 226.321,39	R\$ 436.555,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.321,39	R\$ 236.555,56
FORNECEDORES		R\$ 542,18	R\$ 218.789,44
FORNECEDORES		R\$ 542,18	R\$ 218.789,44
CARLOS JORGE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR- ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
SOUZA CRUZ LTDA.		R\$ 273,23	R\$ 1.240,96
VALMIR CAVALCANTE DANTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 35,31
SETTA COMBUSTIVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 215.778,35
COM. E INDUS. DE ALIMENTOS PAU BRASIL		R\$ 5,28	R\$ 232,30
EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R\$ 209,98	R\$ 255,00

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MATHEUS PAULO DE SOUSA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.940.948,68	R\$ 2.468.288,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.940.948,68	R\$ 2.468.288,72
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (39.381,53)	R\$ (33.487,45)
(-) (-) ICMS		R\$ (147,63)	R\$ (290,01)
(-) (-) COFINS		R\$ (339,71)	R\$ (677,32)
(-) (-) PIS		R\$ (73,66)	R\$ (146,87)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (31.762,25)	R\$ (26.454,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.058,28)	R\$ (5.918,86)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.901.567,15	R\$ 2.434.801,27
(-) (-) CMV		R\$ (2.776.924,68)	R\$ (2.221.834,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.776.924,68)	R\$ (2.221.834,68)
(-) CUSTOS		R\$ (16.597,73)	R\$ 3.530,45
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.913,33)	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (393,06)	R\$ 0,00
BONIFICAÇÃO		R\$ 1.908,66	R\$ 3.530,45
= LUCRO BRUTO		R\$ 108.044,74	R\$ 216.497,04
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.211,12)	R\$ (78.282,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.119,12)	R\$ (19.725,33)
(-) TELEFONE		R\$ (252,88)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.067,11)	R\$ (18.721,04)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.083,75)	R\$ (1.004,29)
(-) SISTEMAS E SOFTWARES DE GESTÃO		R\$ (2.715,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.092,00)	R\$ (58.557,39)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (7.097,40)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.163,52)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (264,03)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (9.000,00)	R\$ (13.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.592,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7.744,44)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (367,70)	R\$ (38,05)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (37,05)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (367,70)	R\$ (1,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27

Documentos de habilitação. Doc. 120936/23. Data: 21/12/2023 10:39. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.

Impressão por convidado em 21/12/2023 12:34. Validação: 463A.EEFF.6CCC.160A.F042.CAD1.3E7B.45BE.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 25101352108	<b>CNPJ</b> 29.367.215/0001-27	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MATHEUS PAULO DE SOUSA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 28.BD.E7.98.23.51.96.D0.BB.EA.DF.EE.7A.76.25.E2.9C.A9.4B.80	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82680035453	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA:82680035453	933415817745822362 1	05/04/2023 a 04/04/2024	Não
Procurador	82680035453	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA:82680035453	933415817745822362 1	05/04/2023 a 04/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29367215000127	MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA: 29367215000127	941802794092770757 4	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

28.BD.E7.98.23.51.96.D0.BB.EA.DF.  
EE.7A.76.25.E2.9C.A9.4B.80-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 08:41:32

F7.82.B0.41.8A.6F.9C.15  
8D.1D.B6.C2.C9.C0.55.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**

**Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF**

Original

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>CNPJ</b> 29.367.215/0001-27
<b>SCP</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MATHEUS PAULO DE SOUSA

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>PERÍODO DA APURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9A.BE.42.EC.78.8E.EB.0E.93.9D.C6.C6.6D.5A.2E.8D.79.77.32.98	
<b>RETIFICADAS (HASH)</b>	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	82680035453	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA:82680035453	9334158177458223621	05/04/2023 a 04/04/2024
Procurador	82680035453	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA:82680035453	9334158177458223621	05/04/2023 a 04/04/2024

**NÚMERO DO RECIBO:**

9A.BE.42.EC.78.8E.EB.0E.93.9D.C6.  
C6.6D.5A.2E.8D.79.77.32.98-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2023 às 08:38:14

47.0B.31.28.65.3B.A1.7B DE.  
29.64.CE.D9.4C.3D.9D

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	380.390,51 + 0,00	1,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	380.390,51	1,61
	Passivo Circulante	236.555,56	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	380.390,51 - 348.351,29	0,14
	Passivo Circulante	236.555,56	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	27.088,37	0,11
	Passivo Circulante	236.555,56	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	380.390,51 - 236.555,56	0,72
	Patrimônio Líquido	200.000,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	436.555,56	1,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	380.390,51 - 236.555,56	143.834,95
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	1,18
	Patrimônio Líquido	200.000,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	0,54
	Passivo Total	436.555,56	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	236.555,56	1,18
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	200.000,00 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	236.555,56	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	0,54
	Ativo	436.555,56	
<b>Índice de Giro do Ativo</b>	Receita de Vendas	5.516.120,54	12,64
	Ativo	436.555,56	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	379.791,62	0,07
	Receitas de Vendas	5.516.120,54	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	273.626,74	0,05
	Receita Líquida de Vendas	5.441.840,70	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	273.626,74	0,63
	Ativo	436.555,56	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	273.626,74	1,37
<b>Patrimônio Líquido</b>	Patrimônio Líquido	200.000,00	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	200.000,00	0,46
	Passivo Total	436.555,56	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	56.165,05	0,28
	Patrimônio Líquido	200.000,00	
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional	273.626,74	0,88
	Patrimônio Líquido Médio	310.000,00	

**Empresa: MATHEUS PAULO DE SOUSA**  
Inscrição: 29.367.215/0001-27  
Endereço: AVENIDA AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA, 184, CENTRO, ITAPORANGA/PB, CEP 58780-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 25101352108 Data: 05/01/2018

Página: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 18/12/2023  
Hora: 08:55:43

85

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Prazo Médio de</b>	Duplicatas a Receber x 365	4.178,50 x 365	0,28
<b>Recebimento</b>	Venda Líquida	5.441.840,70	

# LIVRO DIÁRIO



Entidade: MATHEUS PAULO DE SOUSA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40995	R\$ 499,54	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40995	R\$ 499,54	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40996	R\$ 499,84	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40996	R\$ 499,84	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40997	R\$ 498,28	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40997	R\$ 498,28	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40998	R\$ 498,20	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40998	R\$ 498,20	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40999	R\$ 497,41	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40999	R\$ 497,41	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41000	R\$ 498,56	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41000	R\$ 498,56	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41001	R\$ 496,72	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41001	R\$ 496,72	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41002	R\$ 495,33	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41002	R\$ 495,33	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41003	R\$ 498,49	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41003	R\$ 498,49	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41004	R\$ 272,23	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41004	R\$ 272,23	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41005	R\$ 50,01	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41005	R\$ 50,01	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41006	R\$ 50,04	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41006	R\$ 50,04	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41007	R\$ 10,02	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41007	R\$ 10,02	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41008	R\$ 50,02	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41008	R\$ 50,02	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41009	R\$ 30,03	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41009	R\$ 30,03	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41010	R\$ 30,01	C





## ***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA***

A empresa, ***JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME.***, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jonathas de Araújo Leite, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26 atesta, para os devidos fins, que A empresa, ***MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA, 184, Centro, Itaporanga - PB, PRESTOU SERVIÇO DE abastecimento de combustível (Gasolina e Diesel S10) a frota de nossa empresa, com muita eficiência e pontualidade***

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

**Itaporanga-PB, 17 de janeiro de 2023**

Atenciosamente,

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

## Carta de Credenciamento

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

Ao,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Senhor, Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSSD/PB, CPF 104.366.914-00, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão nº 025/2023, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa

RG 3765787 SSSD/PB

CPF 104.366.914-00

Proprietário

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

### DECLARAÇÃO

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de DIAMANTE- Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSSD/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.







MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME**, CNPJ Nº **29.367.215/0001-27**, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, estar apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00  
 OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00, DECLARA para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSSD/PB e do CPF nº 104.366.914-00 para fins do disposto no Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de DIAMANTE- PB antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador



**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CLAUSULAS**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023** e se submete as condições nele estipuladas.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE ESPECIFICA**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: 16.348.568-2  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE ESPECIFICA**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSSD/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, que tem capacidade de fornecer combustível às 24 (vinte e quatro) horas do dia, mesmo que aos domingos, feriados municipais, estaduais ou federais.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: 16.348.568-2  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00  
 OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ N° 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade n° 3765787 SSSD/PB e do CPF n° 104.366.914-00, tendo examinado o Edital, vem declarar que:

- a) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- c) Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

## PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Razão Social: **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME**

CNPJ (ME) n°: 29.367.215/0001-27

Inscrição Estadual n°: 16.346.304-2

Endereço: **Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**

CEP 58955-000

Fone: 83- 98652-3640

Cidade: ITAPORANGA UF: PB

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 Prefeitura Municipal de DIAMANTE - PB**

Em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023**, informamos a seguir os nossos preços para o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	Gasolina Comum	LTS	Posto São Francisco	7500	R\$ 6,75	R\$ 50.625,00

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.







MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

2	Óleo diesel S-10	LTS	Posto São Francisco	10000	R\$ 6,93	R\$ 69.300,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 119.925,00
cento e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais						

#### Fornecimento

- *Prazo de Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da licitação da mesma;
- *Prazo e local de entrega dos produtos:* como disposto no presente edital;
- *Origem dos produtos:* Nacional;
- *Forma de Pagamento:* de acordo com presente edital;
- *Declaração:* Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- *Declaração:* Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos total e absoluta concordância com as condições estipuladas no Edital.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.



Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



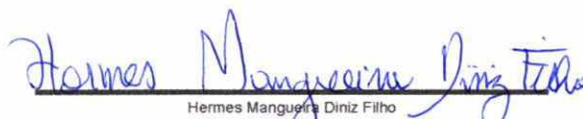
# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Diamante  
 Prefeitura Municipal de Diamante  
 Pregão Eletrônico - 025/2023

## Resultado da Homologação

0002 - Óleo Diesel BS-10 - N/C - Valor Referência: 6,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA	N/C	10.000 Litro	5,39	53.900,00	Homologado em 18/12/2023 19:37:23 Por: Hermes Mangueira Diniz Filho

  
 Hermes Mangueira Diniz Filho  
 Autoridade Competente



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Diamante  
 Prefeitura Municipal de Diamante  
 Pregão Eletrônico - 025/2023

## Resultado da Adjudicação

Item: 0002 - Óleo Diesel BS-10 - Quantidade: 10.000 Litro - Valor Referência: 6,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA (29.367.215/0001-27)	Adjudicado em: 18/12/2023 - 19:36:48 - Por: Jhonnata Windson Cunha Guedes	N/C	N/C	10.000	53.900,00

Jhonnata Windson Cunha Guedes

Pregoeiro





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**JUSTIFICATIVA**

1. À exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue o fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21/10/193 com suas alterações posteriores.
2. É oportuno informar que as quantidades constantes no termo de referência são apenas estimativas. Os quantitativos foram alcançados através de consulta realizada junto as secretarias e acrescidos de um percentual médio fornecido pelo setor de Planejamento que atenta a um possível crescimento dos serviços públicos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.
3. Por se tratar de fornecimento de combustível e derivados, acreditamos ser dispensáveis maiores delongas acerca da necessidade e importância da contratação visando fornecer os referidos produtos.

  
**Secretaria Municipal de Transporte**





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**JUSTIFICATIVA**

1. À exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue o fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21/10/193 com suas alterações posteriores.
2. É oportuno informar que as quantidades constantes no termo de referência são apenas estimativas. Os quantitativos foram alcançados através de consulta realizada junto as secretarias e acrescidos de um percentual médio fornecido pelo setor de Planejamento que atenta a um possível crescimento dos serviços públicos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.
3. Por se tratar de fornecimento de combustível e derivados, acreditamos ser dispensáveis maiores delongas acerca da necessidade e importância da contratação visando fornecer os referidos produtos.

  
**Secretaria Municipal de Transporte**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 025/2023  
 DATA: 30/11/2023  
 DO: Setor Jurídico  
 PARA: Pregoeiro Oficial

Senhor Pregoeiro,

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação. Minuta de Edital de Licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023** que objetiva o fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, conforme determinação do Edital, bem como a minuta do respectivo contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado, por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer,

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**  
**OAB/PB 13676**  
**Assessoria Jurídica**

Ao  
 Pregoeiro Oficial do Município de Diamante/PB  
**Jhonnata Windson Cunha Guedes**  
**NESTA**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Consulta de Preços

Empresa: Paulo Leite de Assump

End: Sítio Alto do Maduro, BU 361, Km 711

CNPJ/CPF: 071142414-20 / 22.900.763/0001-21

Fone: 85.99567-6312

Email: post@post@netmod.com

Desejando esta Prefeitura adquirir a aquisição parcelada de combustíveis, destinados aos veículos locais e em trânsito para a cidade de João Pessoa/PB até 31 de dezembro de 2023, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

Veículos locais:

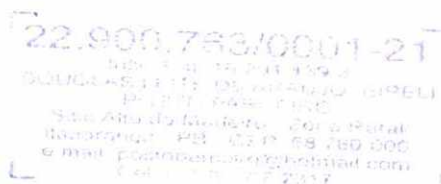
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	7.500	LT	6,77	50.775,00
02	DIESEL S-10	10.000	LT	6,93	69.300,00

Valor Total da Consulta 110.075,00

Data   /  /  

Validade da Consulta

Assinatura e Carimbo







ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Consulta de Preços

Empresa: Alvino Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda  
 End: Rua Santos Dumont - nº 220  
 CNPJ/CPF: 06.916.962/0002-52  
 Fone: 83998009689  
 Email: POSTALVINO@GMAIL.COM

Desejando esta Prefeitura adquirir a aquisição parcelada de combustíveis, destinados aos veículos locais e em trânsito para a cidade de João Pessoa/PB até 31 de dezembro de 2023, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

Veículos locais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	7.500	LT	6,73	50.475
02	DIESEL S-10	10.000	LT	6,94	69.400

Valor Total da Consulta 119.875

Data  / /

Validade da Consulta

ALVINO ALVINO DE SILVA

Assinatura e Carimbo







**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**SETOR FINANCEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023**

Em, 29 de novembro de 2023

Senhor Pregoeiro Oficial,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de recursos ordinários e/ou programas, para pagamento do no fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/01/2002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal..

Cordialmente,

Secretário de Finanças

Ao  
Pregoeiro Oficial do Município de Diamante/PB  
**Jhonnata Windson Cunha Guedes**  
**NESTA**



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

## PROPOSTA READEQUADA

Razão Social: **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME**

CNPJ (ME) n°: 29.367.215/0001-27

Inscrição Estadual n°: 16.346.304-2

Endereço: **Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**

CEP 58955-000

Fone: 83- 98652-3640

Cidade: ITAPORANGA UF: PB

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 Prefeitura Municipal de DIAMANTE - PB**

Em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023**, informamos a seguir os nossos preços para o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Inscrição Estadual: **16.348.568-2**

Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga- PB

CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.






MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

2	Óleo diesel S-10	LTS	Posto São Francisco	10000	R\$ 5,39	R\$ 53.900,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 53.900,00
cinquenta e três mil e novecentos reais						

#### Fornecimento

- *Prazo de Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da licitação da mesma;
- *Prazo e local de entrega dos produtos:* como disposto no presente edital;
- *Origem dos produtos:* Nacional;
- *Forma de Pagamento:* de acordo com presente edital;
- *Declaração:* Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- *Declaração:* Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos total e absoluta concordância com as condições estipuladas no Edital.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.



Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Curral Velho - PB, 04 de dezembro de 2023

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
**Código Identificador:**91F8AA8B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023** cujo **OBJETO** Da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023 que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.diamante.pb.gov.br](http://www.diamante.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **13:00hs (Horário de Brasília)** do dia **18/12/2023**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Diamante, 01 de dezembro de 2023.

**JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**1622C687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **023/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objetivo a Aquisição de veículos automotores (0) zero KM, para atender as necessidades do município de Diamante/PB sob Emenda Especial – Ministério da economia Nº09032023-038836, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Que foi declarada **VENCEDORAS** as empresas: **COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27**, Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos – PB CEP: 58.705-280, com valor do item 02 de **R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais)** e a empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10754828/0001-99, ROD BR-230 323, Salgadinho, Patos - PB / 58706-500**, com valor do item 01 de **R\$ 123.979,00(cento e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais)** e item 02 de **R\$ 319.986,00(trezentos e dezenove mil**

**novecentos e oitenta seis mil reais)** e por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a administração e por terem atendidos todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 04 de dezembro de 2023.

**JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**785F6520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

**Vistos etc...**

Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

**RATIFICO E HOMOLOGO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 023/2023**, em favor dos participantes: **COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27**, Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos – PB CEP: 58.705-280, com valor do item **02 de R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais)** e a empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10754828/0001-99, ROD BR-230 323, Salgadinho, Patos - PB / 58706-500**, com valor do item **01 de R\$ 123.979,00(cento e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais)** e item **02 de R\$ 319.986,00(trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta seis mil reais)**, referente a Aquisição de veículos automotores (0) zero KM, para atender as necessidades do município de Diamante/PB sob Emenda Especial – Ministério da economia Nº09032023-038836, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Conforme análise e julgamento do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio do município de Diamante/PB.

3. Devolva-se este processo o Pregoeiro oficial, para fins de publicação do **AVISO DE RESULTADO FINAL**, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de DIAMANTE e Jornal Oficial do Município (JOM E FAMUP) para amplo conhecimento dos interessados.

Prefeitura Municipal de Diamante-PB, 29 de novembro de 2023.

**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**9C4119E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **024/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objetivo a aquisição de unidade



VIGÊNCIA: até 20/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e- EDVAN MEDEIROS DANTAS 06740635463 - R\$ 17.000,00.

Curral Velho - PB, 20 de Dezembro de 2023

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Damião Allisson Cavalcante Diniz

**Código Identificador:**1B10BE69

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0025/2023**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2023. Processo Administrativo nº 119/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratada **MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº29.367.215/0001-27**, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB com valor de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**. **Objeto:** fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Ratificação em: 18/12/2023.

**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO –**

Prefeito

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2023. Processo Administrativo nº 119/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratada **MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº29.367.215/0001-27**, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB com valor de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**. **Objeto:** fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Ratificação em: 18/12/2023.

**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO –**

Prefeito

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2023. Processo Administrativo nº 119/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratadas **MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº29.367.215/0001-27**, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB com valor de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**. **Objeto:** fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Adjudica em: 18/12/2023.

**JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES –**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco

**Código Identificador:**E7F4CC0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **025/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/01n002. O Decreto nos Regulamentos 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº29.367.215/0001-27**, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro – Itaporanga/PB, **para o ITEM 02 (ÓLEO DIESEL BS-10)**, com valor final de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMO** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 19 de dezembro de 2023.

**JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco

**Código Identificador:**496B8896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **026/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objetivo a Aquisição de 02 (dois) veículos para o auxílio na saúde e transporte de pacientes do município de Diamante – PB sob a EMENDA de Nº246/2023, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27**, Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos – PB CEP: 58.705-280, com valor do item 01 de **R\$ 167.900,00(cento e sessenta e sete mil e novecentos reais)** e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 19 de dezembro de 2023.

**JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco

**Código Identificador:**CBB19D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0026/2023**

**JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**C0F30C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**Fundamento:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº 29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/12/2023.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**93D6873B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos para o auxílio na saúde e transporte de pacientes do município de Diamante – PB sob a EMENDA de Nº 246/2023, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**Fundamento:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou Programas/Convênio.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27, Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos – PB CEP: 58.705-280.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/12/2023.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**7DC75105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023**

**OBJETO:** Locação e fretamento de veículo do tipo (Van e caminhoneta cabine dupla) com condutor para transportes de estudantes e professores da rede pública, da segunda as sextas feiras, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019,

aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios ou convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

**CONTRATADO:** ANTÔNIO NOGUEIRA DE FRANÇA, CPF:832.743.911-15 com sede na Rua Laura de Costa Mangueira, 449, 1º Andar, Centro, Diamante/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 44.986,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), com valor mensal de R\$ 4.498,00, (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais), sendo alterado o contrato em seu quantitativo no percentual de aproximadamente 12,49%.

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/12/2023.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**CC7C7BCA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de adequação de estradas vicinais no município de Emas-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 914338/2021/MAPA/CAIXA. TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023. VIGÊNCIA: 06 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0156/2023 -19.12.23 – CONSTRUCOES E SERVIÇOS ROUTE LTDA – ME - CNPJ:42.017.588/0001-36 – Valor: 241.233,64 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Emas - PB, 20 de dezembro de 2023

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**960A631F

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO INEXIBILIDADE Nº IN00001/2022.**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00005/2022, INEXIBILIDADE Nº IN00001/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Emas e a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA; CNPJ: 10.517.183/0001-59

**OBJETO CONTRATUAL:** contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORIENTAÇÃO DE SAGRES, REO, RGF, CMD, MBA ELABORAÇÃO DE LDO, LOA, PPA, PCA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB.

**OBJETO DO ADITIVO:** renovação de vigência contratual.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 20 de dezembro de 2023

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**CC360DE5

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 10:39:41 Jhonnata Windson Cunha Guedes alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 120936/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante  
Número da Licitação: 00025/2023  
Data de Publicação: 05/12/2023  
Órgão de Publicação: Diário Oficial da União  
Data de Homologação: 18/12/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante  
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível  
Valor Estimado: R\$ 118.325,00  
Valor: R\$ 53.900,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (541), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (542), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (543), Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (551), Outras Vinculações Legais (799), Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (553), Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos de Depósitos de Terceiros (862), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos Vinculados à Educação (599), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621), Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Transferência Especial da União (706), Transferência Especial dos Estados (710), Outras vinculações de transferências (749), Recursos Vinculados ao Trânsito (752).

Objeto: 1.1. Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 53.900,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Matheus Paulo de Sousa Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.367.215/0001-27

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata das sessões	Sim	f061614c5f9d0dc09ec494bf861cf31b
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Não	
Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	3752bf2e000006604c57bb9ac70788c94
Documentos de habilitação	Sim	463ae0eff6ccc160af042cad13e7b45be
Edital da Licitação	Não	
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	de7a9c993019133fa5dde67b193298b5

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	31fa2d62ec4a4d90d533fb6c2a75c00b
Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	31fa2d62ec4a4d90d533fb6c2a75c00b
Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por "caronas", quando se tratar de registro de preços.	Não	
Parecer jurídico	Sim	878e1e3d3e358bd91aef9598f9d42db1
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Pesquisa mercado.	Sim	dce6248e2e58a4b9c4df580e059ff30b
Previsão Orçamentária	Sim	172b85c6a23f31c6ad1e4c9639e128bd
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Matheus Paulo de Sousa Ltda	Sim	3591fb86d1fe3e73f0576306866479cb
Proposta vencedora	Sim	3591fb86d1fe3e73f0576306866479cb
Publicidade do certame	Sim	65408d9409e489b070354e1d028de694

**João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**  
**CONTRATO PMD/SECAD Nº /2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIAMANTE – ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº29.367.215/0001-27.**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho com CPF nº 930.974.174-00 doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO)**, CNPJ nº29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB, representada pelo Sr. Matheus Paulo De Sousa, CPF: 104.366.914-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com o Processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, conforme planilha abaixo:

Posto de combustível com distância máxima de 30 km (trinta quilômetros), da sede do Município de Diamante– PB.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
02	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	Posto São Francisco	10000	R\$ 5,39	R\$ 53.900,00
<b>VALOR TOTAL RS 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** O Presente Contrato tem o valor global de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 01 um meses, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c art. 55,

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

inciso IV e 65 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO-**

A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as cláusulas e especificações estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETÔNICO Nº 025/2023**, de forma imediata, após receber a autorização de Fornecimento de Produto emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Nenhum produto poderá ser fornecido pela Contratada sem a devida solicitação por escrito do Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE -PB.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO -**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666, de 1993, a contar da execução do serviço, onde a empresa vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal de Fatura, devidamente atestada pelo Secretário Solicitante.

O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, transferência ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Diamante - PB.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

Só após atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, conforme inciso XV, do artigo 78, da lei 8666 de 1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** -Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-** O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato decorrente desta ata:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) Notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

c) Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) A contratada deverá fornecer os produtos objeto deste edital imediatamente, após receber a autorização de Fornecimento de Produto.
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- c) Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos materiais fornecidos;
- d) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.
- f) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será permitida a transferência a terceiros das obrigações previstas neste contrato.

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO**

A execução das atividades contratuais decorrentes deste contrato, em conformidade com as disposições contidas Lei nº 8.666/93, será acompanhada pelo Setor Responsável da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB ou servidor designado para tal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB ou terceiros na execução do fornecimento do objeto do Contrato decorrente desta ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES** - Em caso de descumprimento das condições contratuais e que ensejarem o **retardamento do recebimento da Nota de Empenho ou da execução do objeto contratado**, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, **falharem ou fraudarem na prestação do serviço contratado**, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa:

b.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da prestação em atraso, até o décimo dia;

b.2) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor, podendo ser cumulada com a multa moratória;

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

c) Rescisão unilateral do contrato, após o décimo dia de atraso;

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB pelo prazo de até cinco anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

g) Pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB, enquanto não adimplida a obrigação, no caso do fornecedor não recolher as multas previstas neste subitem, no prazo estabelecido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades, depois de devido processo legal, só poderão ser aplicadas e relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO-** O presente contrato será rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes hipóteses:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da legislação

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, será assegurado à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO** - De conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente Contrato terá seu extrato publicado Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO**

As partes escolhem o foro da comarca de Itaporanga no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Diamante/PB, em 20 de dezembro de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**  
**CONTRATANTE**

*Matheus Paulo de Sousa*  
**MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO)**  
**CNPJ nº29.367.215/0001-27**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
 e-mail: [cpdiamante21@gmail.com](mailto:cpdiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO)**, CNPJ nº29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro – Itaporanga/PB, classificada na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023**, para o fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante/PB, 20 de dezembro de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Matheus Paulo de Sousa*

**MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO)**, CNPJ nº29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184 Centro, Itaporanga/PB

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpkdiamante21@gmail.com](mailto:cpkdiamante21@gmail.com)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº 29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/12/2023.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

**JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**C0F30C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**Fundamento:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº 29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/12/2023.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**93D6873B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos para o auxílio na saúde e transporte de pacientes do município de Diamante – PB sob a EMENDA de Nº246/2023, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**Fundamento:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou Programas/Convênio.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27, Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos – PB CEP: 58.705-280.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/12/2023.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**7DC75105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023**

**OBJETO:** Locação e fretamento de veículo do tipo (Van e caminhoneta cabine dupla) com condutor para transportes de estudantes e professores da rede pública, da segunda as sextas feira, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019,

aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios ou convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

**CONTRATADO:** ANTÔNIO NOGUEIRA DE FRANÇA, CPF:832.743.911-15 com sede na Rua Laura de Costa Mangueira, 449, 1º Andar, Centro, Diamante/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 44.986,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), com valor mensal de R\$ 4.498,00, (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais), sendo alterado o contrato em seu quantitativo no percentual de aproximadamente 12,49%.

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/12/2023.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**CC7C7BCA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de adequação de estradas vicinais no município de Emas-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 914338/2021/MAPA/CAIXA. TOMADA DE PREÇO Nº0002/2023. VIGÊNCIA: 06 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0156/2023 -19.12.23 – CONSTRUCOES E SERVIÇOS ROUTE LTDA – ME - CNPJ:42.017.588/0001-36 – Valor: 241.233,64 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Emas - PB, 20 de dezembro de 2023

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**960A631F

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO INEXIBILIDADE Nº IN00001/2022.**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00005/2022, INEXIBILIDADE Nº IN00001/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Emas e a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA; CNPJ: 10.517.183/0001-59

**OBJETO CONTRATUAL:** contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORIENTAÇÃO DE SAGRES, REO, RGF, CMD, MBA ELABORAÇÃO DE LDO, LOA, PPA, PCA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB.

**OBJETO DO ADITIVO:** renovação de vigência contratual.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 20 de dezembro de 2023

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**CC360DE5

**AMANDA NUNES ALBINO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**





# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### PORTARIA Nº. 002/2023

**EMENTA:** INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**Art.2º** - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mº IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

**Art.3º** - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**SETOR FINANCEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023**

Em, 29 de novembro de 2023

Senhor Pregoeiro Oficial,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de recursos ordinários e/ou programas, para pagamento do no fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/01/2002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal..

Cordialmente,

*Isabella Karla de Oliveira Marques Diniz*

Secretário de Finanças

Ao  
 Pregoeiro Oficial do Município de Diamante/PB  
**Jhonnata Windson Cunha Guedes**  
**NESTA**



Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Notas Fiscais





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/12/2023 18:49:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: **29.367.215/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2023 às 18:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.367.215/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>


Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 657F.6D59.84B6.C881 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MATHEUS PAULO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO DE SOUSA		(mãe) NEUZAI BARREIRO PAULO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1996	IDENTIDADE (número) 3.765.787	Orgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 104.366.914-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANOEL FRANCO DA COSTA			NUMERO 44
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO XIQUE XIQUE	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICIPIO Itaporanga			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MATHEUS PAULO DE SOUSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA IRINEU RODRIGUES DA SILVA			NUMERO 184
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICIPIO Itaporanga	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCOS.NEUZAI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4732600, 4784900	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Matheus Paulo de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1170001345193	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

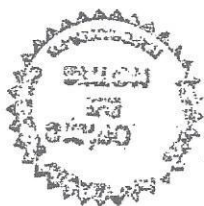


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 13:57 SOB Nº 25101352108.  
PROTOCOLO: 170449785 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800040320. NIRE: 25101352108.  
MATHEUS PAULO DE SOUSA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/01/2018  
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 13:57 SOB Nº 25101352108.  
 PROTOCOLO: 170449785 DE 03/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800040320. NIRE: 25101352108.  
 MATEUS PAULO DE SOUSA ME  
 Maria de Fátima Ventura Venancio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/01/2018  
 www.redestm.pb.gov.br



**CARTÓRIO JOSÉ BARRROS SOBRINHO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 AV. SÉRGIO VASQUES, Nº 600 - CENTRO, ITAPORANGA - PB - CEP: 57000-000. FONE: (35) 3411-4477  
 Alina Fátima de Sousa  
 TITAPORANGA/PB, 22 de dezembro de 2017.  
 Em test. da verdade  
 Mº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)  
 Selo Digital - AGG40935-0100  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpbj.us.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**PB**

NOME  
**MATHEUS PAULO DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3765787 SSDS PB**

CPF DATA NASCIMENTO  
**104.366.914-00 01/08/1996**

FILIAÇÃO  
**MARCOS ANTONIO DE SOUSA  
 NEUZAI BARREIRO PAULO DE SOUSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**06499673506 01/04/2032 06/11/2015**

OBSERVAÇÕES

*Matheus Paulo de Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**ITAPORANGA, PB 22/04/2022**

Assessor Jose Douglas Gualberto  
 Diretor Superintendente DETRAN/PB  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**60370714841  
 PB044867786**

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2157787089**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2157787089**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.367.215/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO SAO FRANCISCO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA</b>	NÚMERO <b>184</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOS.NEUZAI@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9961-2603</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **09:54:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.348.568-2	SITUAÇÃO ATIVO	06/12/2019 Portaria 02355/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA		
NOME FANTASIA POSTO SAO FRANCISCO		
CNPJ/CPF 29.367.215/0001-27	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520100879-4	
LOGRADOURO R IRINEU RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO 184	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO ITAPORANGA	CEP 58780-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4732-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/09/2019	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MATHEUS PAULO DE SOUSA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 17/06/2024	
CONTROLE 202312171845042311	DATA DE EMISSÃO 17/12/2023 18:45:04	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 29.367.215/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:41:37 do dia 17/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2024.

Código de controle da certidão: **B2BE.7C2D.5CE3.BD22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: **ADA1.99F6.79B8.DF14**

Emitida no dia 17/12/2023 às 18:40:07

Nome Empresarial:

**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**

Endereço:

**IRINEU RODRIGUES DA SILVA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.348.568-2**

Município:

**ITAPORANGA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**184**

CNPJ/CPF:

**29.367.215/0001-27**

Complemento:

CEP:

**58780-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59  
Departamento de Administração Tributaria



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1967/2023

DATA DA EMISSÃO

17/12/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABJGI

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 29.367.215/0001-27	<b>Nome/Razão Social</b> MATHEUS PAULO DE SOUSA ME	
<b>Logradouro</b>	<b>Número</b> 184	
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> --	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.367.215/0001-27

**Razão Social:** MATHEUS PAULO DE SOUSA

**Endereço:** AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA 184 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2023 a 13/01/2024

**Certificação Número:** 2023121505534503233544

Informação obtida em 18/12/2023 09:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Certidão n°: 72577774/2023

Expedição: 17/12/2023, às 18:44:28

Validade: 14/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.367.215/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Razão Social: MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA

Nome Fantasia: POSTO SAO FRANCISCO

**Certidão emitida** às 18:46 de 17/12/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IlhT.Vzca**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MATHEUS PAULO DE SOUSA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.367.215/0001-27
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MATHEUS PAULO DE SOUSA
NIRE	25101352108
CNPJ	29.367.215/0001-27
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ITAPORANGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66555

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MATHEUS PAULO DE SOUSA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66555
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.BD.E7.98.23.51.96.D0.BB.EA.DF.EE.7A.76.25.E2.9C.A9.4B.80-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MATHEUS PAULO DE SOUSA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.367.215/0001-27
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 226.321,39	R\$ 436.555,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 156.142,98	R\$ 380.390,51
DISPONÍVEL		R\$ 79.017,41	R\$ 27.088,37
CAIXA		R\$ 75.770,18	R\$ 27.037,64
CAIXA GERAL		R\$ 75.770,18	R\$ 27.037,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.246,23	R\$ 50,73
FUNDO BANCO DO NORDESTE		R\$ 3.246,23	R\$ 50,73
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.178,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 4.178,50
2M LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.178,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 135,28	R\$ 772,35
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 135,28	R\$ 772,35
ICMS A RECUPERAR		R\$ 135,28	R\$ 772,35
ESTOQUE		R\$ 76.990,29	R\$ 348.351,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 76.990,29	R\$ 348.351,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 76.990,29	R\$ 348.351,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 70.178,41	R\$ 56.165,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ (6.268,92)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ (6.268,92)
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ (6.268,92)
IMOBILIZADO		R\$ 70.178,41	R\$ 62.433,97
IMÓVEIS		R\$ 2.620,34	R\$ 2.620,34
CONSTRUÇÕES		R\$ 2.620,34	R\$ 2.620,34
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 74.823,36	R\$ 74.823,36
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 74.823,36	R\$ 74.823,36
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (7.265,29)	R\$ (15.009,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (237,98)	R\$ (500,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (7.027,31)	R\$ (14.509,67)
PASSIVO		R\$ 226.321,39	R\$ 436.555,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.321,39	R\$ 236.555,56
FORNECEDORES		R\$ 542,18	R\$ 218.789,44
FORNECEDORES		R\$ 542,18	R\$ 218.789,44
CARLOS JORGE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR- ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
SOUZA CRUZ LTDA.		R\$ 273,23	R\$ 1.240,96
VALMIR CAVALCANTE DANTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 35,31
SETTA COMBUSTIVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 215.778,35
COM. E INDUS. DE ALIMENTOS PAU		R\$ 5,28	R\$ 232,30
EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R\$ 209,98	R\$ 255,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MATHEUS PAULO DE SOUSA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.940.948,68	R\$ 2.468.288,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.940.948,68	R\$ 2.468.288,72
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (39.381,53)	R\$ (33.487,45)
(-) (-) ICMS		R\$ (147,63)	R\$ (290,01)
(-) (-) COFINS		R\$ (339,71)	R\$ (677,32)
(-) (-) PIS		R\$ (73,66)	R\$ (146,87)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (31.762,25)	R\$ (26.454,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.058,28)	R\$ (5.918,86)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.901.567,15	R\$ 2.434.801,27
(-) (-) CMV		R\$ (2.776.924,68)	R\$ (2.221.834,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.776.924,68)	R\$ (2.221.834,68)
(-) CUSTOS		R\$ (16.597,73)	R\$ 3.530,45
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.913,33)	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (393,06)	R\$ 0,00
BONIFICAÇÃO		R\$ 1.908,66	R\$ 3.530,45
= LUCRO BRUTO		R\$ 108.044,74	R\$ 216.497,04
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.211,12)	R\$ (78.282,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.119,12)	R\$ (19.725,33)
(-) TELEFONE		R\$ (252,88)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.067,11)	R\$ (18.721,04)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.083,75)	R\$ (1.004,29)
(-) SISTEMAS E SOFTWARES DE GESTÃO		R\$ (2.715,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.092,00)	R\$ (58.557,39)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (7.097,40)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.163,52)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (264,03)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (9.000,00)	R\$ (13.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.592,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (7.744,44)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (367,70)	R\$ (38,05)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (37,05)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (367,70)	R\$ (1,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 87.465,92	R\$ 138.176,27

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 120936/23. Data: 21/12/2023 10:42. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.

Impresso por convidado em 21/12/2023 12:34. Validação: 463A.EEFF.6CCC.160A.F042.CAD1.3E7B.45BE.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 25101352108	<b>CNPJ</b> 29.367.215/0001-27	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MATHEUS PAULO DE SOUSA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 28.BD.E7.98.23.51.96.D0.BB.EA.DF.EE.7A.76.25.E2.9C.A9.4B.80	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82680035453	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA:82680035453	933415817745822362 1	05/04/2023 a 04/04/2024	Não
Procurador	82680035453	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA:82680035453	933415817745822362 1	05/04/2023 a 04/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29367215000127	MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA: 29367215000127	941802794092770757 4	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

28.BD.E7.98.23.51.96.D0.BB.EA.DF.  
EE.7A.76.25.E2.9C.A9.4B.80-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 08:41:32

F7.82.B0.41.8A.6F.9C.15  
8D.1D.B6.C2.C9.C0.55.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**

**Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF**

Original

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>CNPJ</b> 29.367.215/0001-27
<b>SCP</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MATHEUS PAULO DE SOUSA

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>PERÍODO DA APURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9A.BE.42.EC.78.8E.EB.0E.93.9D.C6.C6.6D.5A.2E.8D.79.77.32.98	
<b>RETIFICADAS (HASH)</b>	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	82680035453	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA:82680035453	9334158177458223621	05/04/2023 a 04/04/2024
Procurador	82680035453	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA:82680035453	9334158177458223621	05/04/2023 a 04/04/2024

**NÚMERO DO RECIBO:**

9A.BE.42.EC.78.8E.EB.0E.93.9D.C6.  
C6.6D.5A.2E.8D.79.77.32.98-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2023 às 08:38:14

47.0B.31.28.65.3B.A1.7B DE.  
29.64.CE.D9.4C.3D.9D

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	380.390,51 + 0,00	1,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	380.390,51	1,61
	Passivo Circulante	236.555,56	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	380.390,51 - 348.351,29	0,14
	Passivo Circulante	236.555,56	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	27.088,37	0,11
	Passivo Circulante	236.555,56	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	380.390,51 - 236.555,56	0,72
	Patrimônio Líquido	200.000,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	436.555,56	1,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	380.390,51 - 236.555,56	143.834,95
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	1,18
	Patrimônio Líquido	200.000,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	0,54
	Passivo Total	436.555,56	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	236.555,56	1,18
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	200.000,00 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	236.555,56	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	236.555,56 + 0,00	0,54
	Ativo	436.555,56	
<b>Índice de Giro do Ativo</b>	Receita de Vendas	5.516.120,54	12,64
	Ativo	436.555,56	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	379.791,62	0,07
	Receitas de Vendas	5.516.120,54	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	273.626,74	0,05
	Receita Líquida de Vendas	5.441.840,70	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	273.626,74	0,63
	Ativo	436.555,56	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	273.626,74	1,37
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	200.000,00	0,46
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	56.165,05	0,28
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Patrimônio Líquido	200.000,00	
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional	273.626,74	0,88
	Patrimônio Líquido Médio	310.000,00	

**Empresa: MATHEUS PAULO DE SOUSA**  
Inscrição: 29.367.215/0001-27  
Endereço: AVENIDA AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA, 184, CENTRO, ITAPORANGA/PB, CEP 58780-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 25101352108 Data: 05/01/2018

Página: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 18/12/2023  
Hora: 08:55:43

146

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Prazo Médio de</b>	Duplicatas a Receber x 365	4.178,50 x 365	0,28
<b>Recebimento</b>	Venda Líquida	5.441.840,70	



# LIVRO DIÁRIO



Entidade: MATHEUS PAULO DE SOUSA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40995	R\$ 499,54	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40995	R\$ 499,54	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40996	R\$ 499,84	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40996	R\$ 499,84	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40997	R\$ 498,28	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40997	R\$ 498,28	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40998	R\$ 498,20	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40998	R\$ 498,20	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40999	R\$ 497,41	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40999	R\$ 497,41	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41000	R\$ 498,56	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41000	R\$ 498,56	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41001	R\$ 496,72	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41001	R\$ 496,72	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41002	R\$ 495,33	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41002	R\$ 495,33	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41003	R\$ 498,49	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41003	R\$ 498,49	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41004	R\$ 272,23	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41004	R\$ 272,23	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41005	R\$ 50,01	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41005	R\$ 50,01	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41006	R\$ 50,04	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41006	R\$ 50,04	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41007	R\$ 10,02	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41007	R\$ 10,02	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41008	R\$ 50,02	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41008	R\$ 50,02	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41009	R\$ 30,03	C
01/01/2022	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41009	R\$ 30,03	D
01/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41010	R\$ 30,01	C



## ***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA***

A empresa, ***JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME.***, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jonathas de Araújo Leite, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26 atesta, para os devidos fins, que A empresa, ***MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA, 184, Centro, Itaporanga - PB, PRESTOU SERVIÇO DE abastecimento de combustível (Gasolina e Diesel S10) a frota de nossa empresa, com muita eficiência e pontualidade***

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

**Itaporanga-PB, 17 de janeiro de 2023**

Atenciosamente,

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

## Carta de Credenciamento

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

Ao,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Senhor, Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSSD/PB, CPF 104.366.914-00, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão nº 025/2023, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Proprietário

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000



REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00  
 OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

### DECLARAÇÃO

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME**, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de DIAMANTE- Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.







MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,  
 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSSD/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00  
 OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, estar apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,  
 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00, DECLARA para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00  
 OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSSD/PB e do CPF nº 104.366.914-00 para fins do disposto no Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão ELETRÔNICO nº 025/2023 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de DIAMANTE- PB antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.







MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CLAUSULAS**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSDS/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023** e se submete as condições nele estipuladas.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

DECLARAÇÃO DE ESPECIFICA

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ N° 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade n° 3765787 SSDS/PB e do CPF n° 104.366.914-00 **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: 16.348.568-2  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

**DECLARAÇÃO DE ESPECIFICA**

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.

A,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB,** por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3765787 SSSD/PB e do CPF nº 104.366.914-00 **DECLARA**, que tem capacidade de fornecer combustível às 24 (vinte e quatro) horas do dia, mesmo que aos domingos, feriados municipais, estaduais ou federais.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: 16.348.568-2  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.





**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

A empresa, **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ N° 29.367.215/0001-27, sediada na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade n° 3765787 SSSD/PB e do CPF n° 104.366.914-00, tendo examinado o Edital, vem declarar que:

- a) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- c) Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023,

*Matheus Paulo de Sousa*

Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSSD/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador

**MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.







MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: 16.348.568-2  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

## PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Razão Social: **MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - ME**

CNPJ (ME) n°: 29.367.215/0001-27

Inscrição Estadual n°: 16.346.304-2

Endereço: **Rua Irineu Rodrigues da Silva, 184, Centro, ITAPORANGA - PB**

CEP 58955-000

Fone: 83- 98652-3640

Cidade: ITAPORANGA UF: PB

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 Prefeitura Municipal de DIAMANTE - PB

Em atendimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023, informamos a seguir os nossos preços para o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	Gasolina Comum	LTS	Posto São Francisco	7500	R\$ 6,75	R\$ 50.625,00

MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA

CNPJ: 29.367.215/0001-27

Inscrição Estadual: 16.348.568-2

Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga- PB

CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.



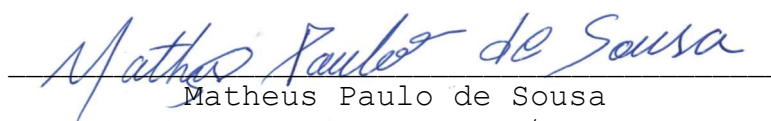
MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184,  
 Centro, Itaporanga- PB  
 CEP: 58780-000

2	Óleo diesel S-10	LTS	Posto São Francisco	10000	R\$ 6,93	R\$ 69.300,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 119.925,00
cento e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais						

#### Fornecimento

- *Prazo de Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da licitação da mesma;
- *Prazo e local de entrega dos produtos:* como disposto no presente edital;
- *Origem dos produtos:* Nacional;
- *Forma de Pagamento:* de acordo com presente edital;
- *Declaração:* Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- *Declaração:* Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos total e absoluta concordância com as condições estipuladas no Edital.

ITAPORANGA - PB, 19 de dezembro de 2023.



Matheus Paulo de Sousa  
 RG 3765787 SSDS/PB  
 CPF 104.366.914-00  
 Procurador



MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA  
 CNPJ: 29.367.215/0001-27  
 Inscrição Estadual: **16.348.568-2**  
 Rua **IRINEU RODRIGUES DA SILVA**, 184, Centro, Itaporanga-  
 PB  
 CEP: 58780-000

REF: PREGÃO ELETRONICO 025/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB  
 DATA: 19/12/2023 HORA: 13:00

OBJETO da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n°10.520, de 17/01n002. O Decreto Regulamentar no 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 10:42:01 foi protocolizado o documento sob o N° 126171/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000001752023

Data da Publicação: 21/12/2023

Data da Assinatura: 20/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 53.900,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

Contratado (Nome): Matheus Paulo de Sousa Ltda

Contratado (CNPJ): 29.367.215/0001-27

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	dabcd897289c1ec8d5f7194dc344c173
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	463aeeff6ccc160af042cad13e7b45be
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	172b85c6a23f31c6ad1e4c9639e128bd
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	11c127e5dccb9416c061bf5585266b9e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 120936/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 10:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 126171/23 ao Documento 120936/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 120936/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	115 - 121	11c127e5dccb9416c061bf5585266b9e
Comprovante de publicidade	122	dabcd897289c1ec8d5f7194dc344c173
Designação do gestor do contrato	123	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783
Comprovação da existência de dotação orçamentária	124	172b85c6a23f31c6ad1e4c9639e128bd
Comproverantes de regularidade da contratada	125 - 160	463aeeff6ccc160af042cad13e7b45be
RECIBO PROTOCOLO	161	a265b135f0548542ae7d612cc66299fc

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB